DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E5877F3AC72CC

PICOS PREFEITURA

DECRETO Nº 56/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Decreta **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal em virtude do falecimento do Dr. **ABEL DE BARROS ARAÚJO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o infausto falecimento, na data de hoje, do Dr. **ABEL DE BARROS ARAÚJO**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo assumido o relevante papel como Médico, e desempenhado os honrosos cargos de Prefeito Municipal de Picos e Deputado Estadual do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. **ABEL DE BARROS ARAÚJO**.

Art. 2º. Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 06 de abril de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:1518DF94B3AE738A

Id:167C250D11387369

PICOS PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1960/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **"A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO SINISTRO DAS AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, em favor da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60**, com o valor global de **R$ 17.049,20 (dezessete mil, quarenta e nove reais e vinte centavos).**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos (PI), 17 de março de 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2021

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DISP. Nº: 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1960/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO SINISTRO DAS AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 03/03/2022.

VALOR: R$ 17.049,20 (DEZESSETE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, FPM, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) E TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N. º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2021

Id:0F8BC9B33D867479

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2542/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: HORTY FRUTAS SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 22.539.565/0001-84

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021.

VALOR: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) E REPASSE A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL E ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde